

## EDITAL

---FILIPE MESQUITA VITAL, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO. -----

---- Fica por este meio notificado o Representante Legal da Firma Grand Business SA com morada, na Urbanização Alto do Alfarrobal Lote G, Bloco 1, 5º andar nº 53 em Portimão. -----

--- De que deve no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da afixação do edital, proceder ao corte e manutenção do espaço ajardinado pertencente ao lote 29, bem como o esvaziamento da água estagnada da piscina, com o artigo matricial nº 2564, sito na Urbanização Vila Penina, no Sítio da Cabeça Perdida ou Norinha, Figueira, na Mexilhoeira Grande em Portimão do qual V. Exª é proprietário, por tornar-se suscetível o aparecimento de animais indesejáveis.-----

-----Mais se informa que, a Câmara decorrido o prazo concedido e em caso de incumprimento, procederão os serviços camarários, à limpeza e esvaziamento da piscina do referido lote, substituindo-se ao proprietário, imputando-lhe posteriormente as despesas. Estas despesas, caso não sejam pagas voluntariamente no prazo de dez dias a contar da notificação para o efeito, serão cobradas coercivamente servindo de título executivo passada pelos serviços competentes, comprovativa das despesas efetuadas.-----

----- Dispõe o notificado de 10 (dez) dias, para se pronunciar, querendo, sobre o que tiver por conveniente, nos termos do artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----E, para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. -----

Portimão, 30 de Maio de 2018

Por delegação da Presidente da Câmara,

O Vereador



(Filipe Mesquita Vital)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

**INFORMAÇÃO N.º 85/MG/FM/18 – ED**

Eu, Marco do Carmo Martins Gonçalves, Fiscal Municipal Principal do Município de Portimão, certifico que afixei exemplares do presente Edital, no local, no átrio desta Câmara Municipal, na Sede de Freguesia de Portimão e no Balcão Único Municipal.

Por ser verdade vou assinar.

Portimão, 05 de junho de 2018

O Fiscal Municipal

